

REGULAMENTO DO PASSATEMPO

“CAPRI-SUN TU E EU SEMPRE EM GRANDE ESTILO”

1. INTRODUÇÃO

A empresa responsável pelo passatempo, denominado Promoção “CAPRI-SUN TU E EU SEMPRE EM GRANDE ESTILO”, é a COCA-COLA EUROPEAN PARTNERS PORTUGAL, UNIPessoal, LDA., com sede na Quinta da Salmoura – Cabanas – Azeitão - Setúbal, com o capital social de 61.750.000 €, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Setúbal, pessoa coletiva n.º 500 658 390, (adiante designada, “CCEP PORTUGAL”).

2. PERÍODO DO PASSATEMPO

O passatempo decorrerá entre os dias 1 e 28 (inclusive) de abril de 2019.

3. ÂMBITO DO PASSATEMPO

Âmbito nacional (inclui Portugal Continental e a Região Autónoma da Madeira), num hipermercado, supermercado ou estabelecimento comercial.

4. DIVULGAÇÃO DO PASSATEMPO

A publicidade do passatempo será realizada nos referidos estabelecimentos, através de diversos materiais de ponto de venda como expositores, topos, stoppers, entre outros, na rede social Instagram da marca e nas redes sociais e lojas Lanidor Kids do parceiro Lanidor).

5. PRODUTOS VÁLIDOS PARA O PASSATEMPO

O produto válido para o passatempo é Capri-Sun na embalagem/formato:

Pack 5*200ml, para todos os sabores.

O produto não sofrerá aumento de preço em virtude da realização do passatempo.

6. QUEM PODE PARTICIPAR

Podem participar todos os indivíduos, maiores de 13 anos residentes em Portugal (inclui Portugal Continental e a Região Autónoma da Madeira), que comprem 1 Pack 5x200ml de Capri-Sun de qualquer sabor, durante o período do passatempo e que tenham em sua posse o talão de compra comprovativo dessa mesma compra.

Os colaboradores da CCEP Portugal, bem como os seus familiares diretos, não poderão participar neste passatempo sob que forma for, bem como todo o pessoal das empresas subcontratadas pela CCEP Portugal para a execução do presente passatempo.

Não serão igualmente admitidos a participar todos aqueles que se encontrem em condições de beneficiar ilegitimamente de informação privilegiada e não pública, relacionada com o passatempo, bem como todos aqueles que se encontrem em condições de adulterar ilegitimamente o decurso do mesmo.

Os menores 18 anos, caso sejam considerados vencedores, terão de apresentar uma declaração assinada pelos pais ou representantes legais autorizando a sua participação no passatempo e a transmissão dos seus dados pessoais.

7. COMO PARTICIPAR

A participação no passatempo implica a aceitação integral do presente Regulamento e a necessidade de existência de uma conta no Instagram.

Para participação no passatempo, o consumidor deverá, no período temporal do mesmo:

1. Adquirir um Pack 5x200ml de Capri-Sun de qualquer sabor e guardar o respetivo comprovativo de compra;
2. Seguir a página do Caprisun no Instagram @Caprisun_Portugal;
3. Fazer upload e publicar uma fotografia no seu Instagram (apenas em formato de foto, exclui-se formato instastorie, carrossel e vídeo), na qual deve mostrar como é tirar uma foto cheia de estilo com Capri-Sun (nos termos definidos na secção 8 “APURAMENTO DOS PREMIADOS”). Todas as fotos terão de ter a

presença da embalagem de 200ml ou do pack 5x200ml Capri-Sun e adequação ao tema da “foto de moda”. Deverá também utilizar o #osabordatendencia e identificar @Caprisun_Portugal na fotografia.

4. A data do comprovativo de compra do produto no talão deverá ser anterior à data e hora de participação (ou seja, deverá ser anterior à data e hora da publicação da fotografia no Instagram);
5. Para garantir a visualização das fotografias dos participantes pela CCEP Portugal, o perfil Instagram dos participantes deverá ser um perfil público;
6. Cada participante pode participar mais do que uma vez no passatempo com o mesmo perfil, desde que com talões de compra e fotografias diferentes.

8. APURAMENTO DOS PREMIADOS

Serão premiadas as 25 fotos com mais likes por semana (de segunda a domingo) tendo em conta os critérios referidos na secção 7 (o apuramento será feito entre as 00h00 e as 01:00). No final do período da campanha serão nomeadas as 10 fotos (avaliadas entre todas as participações) mais originais tendo por base a decisão de um júri constituído para o efeito e composto por 4 pessoas. Em caso de empate por likes, nas fotos semanais, será considerada vencedora a foto que primeiro tiver sido publicada. No caso do prémio final, as 10 fotografias serão selecionadas com base nos seguintes critérios: criatividade, originalidade, presença da embalagem de 200ml ou do pack 5x200ml Capri-Sun e adequação ao tema da “foto de moda”. A apreciação das fotografias será da exclusiva discricionariedade do Júri do passatempo. O júri será composto por 2 elementos da CCEP PORTUGAL e 2 elementos da Up Partner.

As fotos deverão ser com a temática fashion, que enquadrem bem a embalagem e o espírito de Capri-Sun. Os participantes devem mostrar como é tirar uma foto cheia de estilo com Capri-Sun, seja na pose, seja no background, seja na decoração do espaço, etc. Em todas as fotos deverá estar presente uma embalagem de 200ml Capri-Sun ou o Pack 5x200ml.

Por cada vencedor são selecionados 2 suplentes, isto aplica-se tanto aos prémios semanais como finais.

Tal como no caso anterior e, tendo por base os mesmos critérios, se a participação vencedora como primeira suplente for considerada nula, passará a vencedora a participação considerada como Segunda Suplente, sendo o prémio considerado como

não atribuído, caso a segunda suplente não responda ou não cumpra os requisitos de participação.

9. PRÉMIOS

Os prémios do passatempo são pessoais e intransmissíveis e não poderão ser trocados por nenhum outro, nem remíveis em dinheiro ou cheque bancário, ou objeto de qualquer alteração ou compensação a pedido do vencedor.

No âmbito do presente passatempo, será atribuída a seguinte quantidade de prémios:

- a) 100 cartões de oferta da Lanidor Kids no valor de 30€ em compras cada (25 por cada semana).
- b) 10 cartões de oferta da Lanidor Kids no valor de 200€ em compras cada.

Os cartões de oferta têm uma validade de 1 ano após a data de carregamento, são permitidas utilizações parciais dentro do prazo de validade e só poderão ser descontados nas lojas abaixo indicadas em artigos de criança referentes à Lanidor Kids. Não é descontável em Outlets/Lofts, artigos em promoção e artigos em pele.

Local	Morada		C.Postal
C.C ALAMEDA SHOP & SPOT	C.C. Alameda Shop & Spot, Lj. 322	Rua dos Campeões Europeus nº28-198	4350-149 PORTO
UISEU - RUA	Rua Francisco Alexandre Lobo, n.º 43	Rua Francisco Alexandre Lobo, nº43	3500-071 UISEU
LOURES - LOURES SHOPPING	C.C. LoureShopping, Lj. 1.045	Av. das Descobertas90, Quinta do Infantado	2670-457 LOURES
SANTA CRUZ - POP UP	Rua Maria Sabe Tudo - Edif. Miramar - Silveira		2560-498 SANTA CRUZ
LISBOA - ENTRECAMPOS	Rua Campo Grande, n. 3-A		1700-087 LISBOA
UISEU - PALÁCIO DO GELO	C.C. Palácio do Gelo, Lj. 106A/107	Rua Palácio do Gelo, nº 3	3500-606 UISEU
MATOSINHOS - IKEA MATOSINHOS	C.C. Mar Shopping, Lj. 1.080A	Av. Dr. Óscar Lopes, Leça da Palmeira	4450-337 MATOSINHOS
COIMBRA - FORUM COIMBRA	C.C. Forum Coimbra Lj. 1.16	Av. José Bonifácio de Andrada e Silva, 1 Qta do Vale Gemil	3044-520 COIMBRA
COVILHÃ		Rua Augusto d'Aguiar, nº 17 R/C E	6200-050 COVILHÃ
LINDA-A-VELHA - CENTRAL PARK	Dolce Vita Central Park Lj. 1.14/1.15/1.16	Av. 25 de Abril de 1974, nº 4	2795-195 LINDA-A-VELHA
VIANA DO CASTELO		Rua Martim Velho, nº25	4900-486 VIANA DO CASTELO
C.C. Nova Arcada, Lj 1,34	Av. De Lamas, nº 100		4700-068 BRAGA
ALGÉS		AV. dos Combatentes da Grande Guerra, nº 22 a 28	1495-034 ALGÉS
SINTRA-FORUM SINTRA	C.C. Forum Sintra, Lj. 1.58	IC 19 - Alto do Forte	2635-018 RIO DE MOURO
C.C. Fonte Nova Lj. 39, Estrada de Benfca 503	C.C. Fonte Nova Lj.39 Estrada de Benfca 503		1500-083 LISBOA
CAMINHA	Rua de S. João, nº18	Matriz	4910-114 CAMINHA
ABRANTES	Alfinete Mágico - Unipessoal, Lda	Praça Barão de Batalha, nº 45/46	2200-365 ABRANTES
PAÇOS DE FERREIRA	Lovely Embrace-Unipessoal, Lda	Praceta Sta Eulália, 10	4590-530 PAÇOS DE FERREIRA
MATOSINHOS - NORTE SHOPPING	C.C. Norte Shopping, Lj. 0219/21	Rua Sarah Afonso, 105 - 117	4460-841 SENHORA DA HORA

LISBOA - VASCO DA GAMA	C.C. Vasco da Gama, Lj. 0.137	Av. D. João II, Lote 1,05,02	1990-094 LISBOA
CASCAIS - CASCAIS SHOPPING	C.C.Cascais Shopping Lj. 1.030	E.N. 9	2645-543 ALCABIDECHE
ALMADA - ALMADA FÓRUM	C.C. Almada Forum, Lj. 1.27	Rua Sérgio Malpique, nº 2 - Feijó	2810-500 ALMADA
SETÚBAL	Rua Dr. Paula Borba, n.º 46		2900-542 SETÚBAL
C.C ALMA SHOPPING	C.C. Alma Shopping, Lj. 207 e 211	Rua General Humberto Delgado,nº207e211	3030-327 COIMBRA
AVEIRO	Edf. Ana Vieira	Av. Dr. Lourenço Peixinho, nº 61A e 63A	3800-165 AVEIRO
TORRES VEDRAS - ARENA SHOPPING	C.C. Arena Shopping, Lj. 1.042	Rua António Alves Ferreira, Nº 2	2560-294 TORRES VEDRAS
VILA REAL		Rua dos Combatentes da Grande Guerra nº62 R/C Loja 1	5000-651 VILA REAL
LISBOA - AMOREIRAS	C.C. Amoreiras Shopping Center, Lj. 2027	Av. Eng. Duarte Pacheco	1070-103 LISBOA
LISBOA - COLOMBO	C.C. Colombo, Lj. 1.136	Av. Lusíada	1500-392 LISBOA
FUNCHAL- LA VIE FUNCHAL	C.C. La Vie Funchal, Lj. 116 Piso 1	Rua Dr. João Brito Câmara nº 9	9000-039 FUNCHAL
ALFRAGIDE - ALEGRO	C.C. Alegro Alfragide, Lj. 110	Av. dos Cavaleiros, nº 60	2790-045 ALFRAGIDE
CASTELO BRANCO	Avenida 1º de Maio nº 36/38 R/C		6000-086 Castelo Branco
PORTALEGRE	Confalegre	Rua 5 Outubro, 84	7300-133 PORTALEGRE
OEIRAS - OEIRAS PARQUE	C.C. Oeiras Parque, Lj. 1173	Av. António Bernardo Cabral Macedo	2770-219 OEIRAS
LEIRIA - LEIRIA SHOPPING	C. C. LeiriaShopping, Loja 051	IC2, Alto do Vieiro	2400-441 LEIRIA
LOULÉ - MAR SHOPPING	C.C.Mar Shopping Lj. 0.55	Av. Algarve, Complexo Industrial Ikea	8135-182 ALMANCIL
BRAGA - C.C BRAGA PARQUE	C.C. Braga Parque Shopping, Lj 213, Piso 2	Quinta dos Congregados - São Vitor	4710-427 BRAGA
TORRES NOVAS	Alfinetemágico, unipessoal, Lda	Rua 1º de Dezembro nº 32	2350-758 TORRES NOVAS
ÉVORA	Mira de Brito, Unipessoal, Lda	Rua da República, nº 75 R/C	7000-656 ÉVORA
FÁTIMA	Riscas e Drapeados, Lda	Rua Santo António, nº 10	2495-430 FÁTIMA
MAIA	Raquel Oliveira, unipessoal, Lda	Rua Eng. Duarte Pacheco nº31 – Edifício Central Plaza, Loja 4	4470-147 MAIA
NAZARÉ	Estrofes Divertidas	Av. Vieira Guimarães,nº30 J	2450-111 NAZARÉ
CALDAS DA RAINHA	Ana Isabel Pereira F.A Costuras	Rua da Liberdade, nr. 17	2500-162 CALDAS DA RAINHA
SANTO TIRSO	Quarteirão Bríncalhão, Lda	Praça Camilo castelo Branco, nº 23	4780-374 SANTO TIRSO
VILA DO CONDE	Piscas & Riscas, Lda	Praça Luís de Camões, nr.125	4480-719 VILA DO CONDE
BEJA	Ana Rita Ferro	Praça Diogo Fernandes, nº 19	7800-428 BEJA
MASSAMÁ	Elpires Moda - Unipessoal, Lda	Av. José Régio, Lote 9, nº3B	2545-807 MASSAMÁ
ÉVORA	CottonDynasty, Lda	Rua da República, nº 75 R/C	7000-656 ÉVORA
VILA NOVA DE FAMALICÃO	Quarteirão Bríncalhão, Lda	Rua Daniel Santos, nº57	4760-111 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Se por razões alheias à CCEP PORTUGAL não se for possível entregar o prémio descrito ao vencedor, a CCEP PORTUGAL poderá substituí-lo por outro de iguais características ou superiores.

10. DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES

Os 25 participantes selecionados como vencedores semanais serão divulgados até ao final do dia da segunda-feira da semana seguinte através do Instagram do

passatempo, sendo também contactados através de mensagem privada para o perfil do Instagram usado na participação. Os participantes selecionados como vencedores finais serão também divulgados através de mensagem privada para o perfil do Instagram usado na participação.

Os vencedores contactados pelo Instagram terão que, no prazo máximo de 5 dias seguidos a contar da data da comunicação da qualidade de vencedor, enviar para o e-mail passatempocaprisun@domore.com.pt a seguinte informação:

- Nome completo;
- Nome de utilizador no Instagram utilizado na participação
- Data de nascimento;
- Morada completa (rua/porta/andar/código postal);
- Contato telefónico;
- Endereço de email;
- Cópia do talão de compra;

Nos termos acima referidos, os participantes selecionados como vencedores semanais e finais, recebem no e-mail enviado com os dados, uma Declaração de Premiado/exoneração de responsabilidade e uma Declaração de Autorização, caso seja menor de 18 anos.

Se da fotografia utilizada para participar constarem terceiros que não sejam o participante, será também enviado para o vencedor uma declaração de consentimento / declaração de consentimento de menor a preencher pelo terceiro ou pelo seu representante legal (caso o terceiro seja menor de idade).

11. DECLARAÇÕES

As declarações referidas no número anterior, conforme aplicável, deverão ser preenchidas na sua totalidade e enviadas por correio postal, juntamente com fotocópia do seu Bilhete de Identidade, Cartão de Cidadão ou outro documento de identificação do vencedor para a DoMore, Rua Tenente Gouveia, 9 A – Quinta do Borel, 2720-525 Amadora, no prazo de 5 dias seguidos, a contar da data de envio da mesma por parte da CCEP PORTUGAL.

As participações vencedoras serão consideradas nulas caso resultem de uma participação:

- . de um utilizador que não envie a Declaração de Premiado/exoneração de responsabilidade devidamente preenchida;
- . de um utilizador com idade inferior a 18 anos que não envie a Declaração de Autorização devidamente preenchida;
- . de um utilizador que tenha utilizado uma fotografia na qual conste terceiro(s) e não tenha entregue a Declaração de Consentimento;
- . que não siga a página @Caprisun_Portugal
- . que não contenha o hashtag #osabordatendencia;
- . cuja foto não esteja identificada com @Caprisun_Portugal;
- . que não tenha o perfil de Instagram público até ao término da promoção;
- . que não cumpra os requisitos referidos no ponto 7 e 8 deste regulamento.

Caso seja aplicável, todos os referidos documentos deverão ser preenchidos na sua totalidade e assinados pelo tutor legal do menor.

Não será admitido o preenchimento de qualquer Declaração com dados inexatos, ou que na data do passatempo não sejam válidos, pelo que apenas será considerada válida a participação em que o vencedor devolva a documentação necessária com todos os campos obrigatórios, preenchidos com veracidade.

Se o participante não cumprir todos os requisitos (nos prazos indicados) ou não entregar toda a documentação que lhe foi solicitada, conforme previsto neste Regulamento não terá direito ao prémio, perdendo o direito ao prémio e a sua condição de Vencedor que transitará para o primeiro suplente, e assim sucessivamente.

De igual forma, a recusa ou desistência do prémio por parte de um participante, implica a perda da condição de Vencedor, que transitará para o primeiro suplente, e assim sucessivamente.

É considerada como não-aceitação do prémio (renúncia) e portanto não terá direito ao mesmo:

- a) A não devolução à CCEP PORTUGAL do passatempo da Declaração de

Premiado/exoneração de responsabilidade não assinada pelo Vencedor e/ou não acompanhada da fotocópia de um documento de identificação válido.

b) Para o vencedor com idade inferior a 18 anos, a não devolução à CCEP PORTUGAL do passatempo da Declaração de Autorização ou a devolução desta sem estar totalmente preenchida e assinada pelo tutor legal e notarialmente reconhecida, ou sem cópia do documento de identificação válido do tutor legal ou no caso de não ser este a acompanhar o menor o documento de identificação válido do respetivo acompanhante.

c) Quando aplicável, a não devolução das declarações de consentimento de terceiro.

No caso de o vencedor, uma vez aceite o prémio, venha a renunciar ao mesmo por qualquer motivo, o mesmo será declarado nulo.

12. DISPONIBILIZAÇÃO DOS PRÉMIOS

Os prémios serão enviados por e-mail para o respetivo endereço que é utilizado no envio das informações solicitadas ao vencedor, para o email enviado para passatempocaprisun@domore.com.pt.

13. RESPONSABILIDADE E CAUSAS DE DESCLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

No caso de se constatarem irregularidades graves na participação de algum participante, a CCEP PORTUGAL reserva o direito de exercer todas as ações legais que lhe assistam contra os infratores.

Em caso algum, a CCEP PORTUGAL será responsável pelos danos ou prejuízos resultantes da atribuição, aceitação, gozo, utilização, rejeição e/ou perda do prémio atribuído no âmbito do presente passatempo/ou por quaisquer incidentes que ocorram após a atribuição do prémio ao participante.

14. PROTEÇÃO DE DADOS

Os dados pessoais dos interessados serão tratados com respeito pela legislação de protecção dos dados pessoais em vigor, garantido a CCEP PORTUGAL, na qualidade de Responsável pelo Tratamento dos dados pessoais, a segurança e confidencialidade do tratamento. Sem prejuízo do estipulado nos números anteriores os dados pessoais fornecidos para participar no presente passatempo serão armazenados num ficheiro da responsabilidade da CCEP PORTUGAL de acordo com os seguintes termos e condições:

a. Finalidades de tratamento dos dados dos interessados.- Os dados dos participantes no presente passatempo serão tratados pela CCEP PORTUGAL com as seguintes finalidades:

- (i) Gerir a sua participação no presente passatempo e, em caso de ser o participante vencedor, verificar que o interessado cumpre com os requisitos necessários para poder participar no passatempo.
- (ii) Realizar, caso nisso consinta, investigação e comercialização dos serviços e produtos da CCEP PORTUGAL.
- (iii) Proporcionar ao interessado a informação necessária para que a sua participação se ajuste ao Regulamento.
- (iv) Verificar a inexistência de práticas fraudulentas ou contrárias ao Regulamento.
- (v) Cumprimento de obrigações legais inerentes ao passatempo.

Igualmente, se o interessado for participante Vencedor do passatempo, os seus dados serão tratados com as seguintes finalidades:

- (vi) Verificar que o prémio foi obtido de forma lícita e que a sua participação se ajusta ao presente Regulamento.
- (vii) Publicitar, promover e publicar, na internet ou qualquer outro meio, o seu nome e imagem, na qualidade de vencedor, com a finalidade de dar a conhecer aos restantes participantes e público em geral quem foi o participante vencedor e também com fins comerciais ou informativos da CCEP PORTUGAL.
- (viii) Comunicar ao interessado o prémio obtido mediante o envio de uma mensagem privada para o perfil do Instagram usado na participação. Serão dados como corretos os dados que o participante tenha fornecido ao participar no passatempo.
- (ix) Enviar aos interessados a Declaração de Premiado e restantes declarações aplicáveis, as quais deverão ser preenchidas pelos interessados e enviada

à CCEP PORTUGAL juntamente com, consoante aplicável, a fotocópia do seu Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão.

(x) Atribuição do prémio.

b. Fundamento jurídico para o tratamento dos dados do interessado.-

O tratamento dos dados para as finalidades (i), (iii), (iv), (vi), (viii), (ix) e (x) é realizado com base na necessidade de execução deste passatempo, no qual os interessados participam voluntariamente, sendo que o não fornecimento dos dados pessoais inviabiliza a participação do participante no passatempo.

O tratamento dos dados para a finalidade (v) constitui uma obrigação legal e é realizado com base na sua necessidade para efeitos de cumprimento de obrigações jurídicas a que a CCEP PORTUGAL está sujeita, nomeadamente perante a Autoridade Tributária, juízes, tribunais, associações de consumo ou quaisquer outros terceiros a quem a CCEP PORTUGAL se veja obrigada a comunicar a informação, em caso de impugnação por parte do interessado ou reclamação de qualquer índole interposta pela CCEP PORTUGAL ou pelo próprio interessado.

No que respeita à finalidade (ii) e (vii), a disponibilização do consentimento é voluntária, podendo o mesmo ser retirado a qualquer momento, sem que tal, no entanto, torne ilegítimo o tratamento de dados pessoais realizados com base nesse consentimento até à data em que o mesmo seja retirado. A retirada do consentimento não tem qualquer consequência, com exceção da interrupção da investigação e comercialização dos serviços e produtos da CCEP PORTUGAL relativamente ao interessado.

c. Atualização dos dados.- Como titular dos dados fornecidos à CCEP PORTUGAL, deverá comunicar no mais breve espaço de tempo à CCEP PORTUGAL qualquer alteração dos mesmos com o fim de que a citada entidade possa proceder à sua atualização. Na medida em que se não comunicar o contrário, a CCEP PORTUGAL assumirá que os dados inseridos são atuais.

d. Comunicação de dados de terceiros por parte do titular dos dados.- No caso em que o titular dos dados deva disponibilizar dados de carácter pessoal referentes a terceiros, incluindo direitos de imagem, deverá, previamente à sua comunicação informar os respetivos terceiros dos termos estabelecidos na presente comunicação e da finalidade da cedência. Para este feito a comunicação de dados pessoais de terceiros fica condicionada aos princípios da necessidade e da proporcionalidade e à comunicação de dados atualizados e verídicos requerendo-se que os terceiros sejam previamente informados e deem consentimento ao tratamento dos seus dados pessoais, através da Declaração de Consentimento referida na Secção E supra, exceto se existir habilitação legal do titular dos dados para tal efeito.

e. Prazo de conservação dos dados pessoais.- Em conformidade com as políticas aplicáveis no que diz respeito à conservação dos dados e/ou à legislação em vigor, informamos que os seus dados serão conservados pelo período de duração do passatempo e, para além disso, pelo período de tempo estritamente necessário para o cumprimento de obrigações legais.

Relativamente aos dados pessoais tratados para a finalidade (ii) e (vii), estes serão conservados enquanto o titular dos dados não retirar o seu consentimento.

f. Direitos do titular dos dados.- De acordo com a legislação de proteção de dados aplicável, tem direito de:

(i) solicitar o acesso aos seus dados pessoais: Tem o direito de obter a nossa confirmação sobre se quaisquer dados pessoais relativos a si estão, ou não, a ser tratados e, se for esse o caso, solicitar acesso aos seus dados pessoais. As informações de acesso incluem - entre outras coisas - as finalidades do tratamento, as categorias de dados pessoais em questão e as categorias de destinatários ou os destinatários a quem os seus dados pessoais foram ou serão divulgados. No entanto, este não é um direito absoluto e os interesses de outros indivíduos restringem o seu direito de acesso.

Pode ter o direito de obter uma cópia dos dados pessoais que estão a ser objeto de tratamento.

(ii) solicitar a retificação dos seus dados pessoais: tem o direito de obter de nós a retificação das imprecisões relativas aos seus dados pessoais. Dependendo dos fins do tratamento, tem o direito a que os seus dados pessoais incompletos sejam completados, inclusive por meio de uma declaração adicional.

(iii) solicitar o apagamento dos seus dados pessoais: em determinadas circunstâncias, pode ter o direito de obter de nós o apagamento dos seus dados pessoais e nós poderemos ser obrigados a apagar esses dados pessoais;

(iv) solicitar a limitação do tratamento dos seus dados pessoais: em determinadas circunstâncias, pode ter o direito de obter de nós a limitação do tratamento dos seus dados pessoais. Nesse caso, os respetivos dados serão marcados e só podem ser tratados por nós para determinados fins.

(v) solicitar a portabilidade dos dados: em determinadas circunstâncias, pode ter o direito de receber os dados pessoais que nos forneceu, num formato estruturado, de uso corrente e de leitura automática e pode ter o direito a transmitir esses dados para outra entidade sem que o possamos impedir.

(vi) opor-se ao tratamento dos seus dados pessoais: tem o direito de, a qualquer momento, se opor ao tratamento dos seus dados pessoais para finalidades de investigação e comercialização de produtos da CCEP PORTUGAL. Caso exerça este

seu direito de oposição, deixaremos, de imediato, de tratar os seus dados pessoais para tais finalidades.

Também tem o direito de apresentar uma queixa junto da autoridade competente de supervisão da proteção de dados.

Para exercício de qualquer destes direitos, conforme aplicável, veja, por favor o disposto no ponto j. da presente Secção.

g. Destinatários dos dados pessoais.- Em relação às atribuições descritas, a CCEP PORTUGAL informa o interessado que, quando os destinatários dos dados se encontrem fora do território do Espaço Económico Europeu, os dados pessoais recolhidos poderão ser transferidos e tratados por destinatários que se encontram referenciados em http://ec.europa.eu/justice/data-protection/international-transfers/adequacy/index_en.htm que fornecem um nível adequado de proteção de dados pessoais de acordo com a legislação europeia de proteção de dados. Os destinatários nos EUA estão certificados nos termos do Escudo de Proteção da Privacidade UE-EUA e deste modo são reconhecidos como tendo um nível adequado de proteção de dados do ponto de vista da legislação europeia de proteção de dados. Outros destinatários poderão estar localizados noutros países que não apresentam um nível adequado de proteção do ponto de vista da legislação europeia relativamente à proteção de dados. A CCEP PORTUGAL tomará todas as medidas necessárias para garantir que as transferências para fora do EEE sejam protegidas de forma adequada, nos termos estabelecidos pela Legislação de Proteção de Dados aplicável. Relativamente às transferências para países que não fornecem um nível adequado de proteção de dados, baseamos a transferência em medidas de segurança apropriadas, tais como cláusulas contratuais-tipo adotadas pela Comissão Europeia ou por uma autoridade de controlo, códigos de conduta aprovados, acompanhados de compromissos vinculativos e executáveis assumidos pelo destinatário ou procedimentos de certificação aprovados, acompanhados de compromissos vinculativos e executáveis assumidos pelo destinatário. Poderá solicitar uma cópia das referidas medidas de segurança contactando-nos através do telefone de apoio ao consumidor 808286286.

Os seus dados poderão ser cedidos à Autoridade Tributária, a fim de efetuar quaisquer pagamentos ou retenções de impostos, assim como a juízes, tribunais, associações de consumo ou quaisquer outros terceiros a quem CCEP PORTUGAL se veja obrigada a comunicar a informação, em caso de impugnação por parte do interessado ou reclamação de qualquer índole interposta pela CCEP Portugal ou pelo próprio interessado.

A CCEP PORTUGAL poderá contratar terceiros para fornecer suporte de logística ou outro suporte administrativo (por exemplo, partes que fornecem serviços de entrega, tecnologias de informação). Essas partes podem ter acesso a dados pessoais na medida do que seja necessário para fornecer esses serviços.

O tratamento dos dados pessoais indicado na alínea (vi) do ponto a. supõe necessariamente a comunicação dos dados a qualquer terceiro com acesso aos meios e canais de comunicação onde se reproduzam, publiquem ou comuniquem publicamente os dados dos interessados. Quando a reprodução, comunicação pública ou publicação dos dados pessoais dos interessados se realize em meios de comunicação acessíveis desde qualquer país do mundo, tal como Internet, o tratamento dos dados permitirá que terceiros situados fora do território do Espaço Económico Europeu possam conhecer os dados pessoais.

h. Direitos de personalidade.- Em conformidade com o Código Civil Português, e os direitos aí previstos, incluindo o direito à honra, intimidade pessoal e familiar e à própria imagem, o participante vencedor autoriza a CCEP PORTUGAL e as empresas do Grupo Coca-Cola a utilizar o seu nome e a sua imagem no âmbito da sua participação no Passatempo, através de qualquer meio de reprodução, tanto eletrónico (Internet e outros análogos), como convencional (papel, fotografias e outros análogos), em qualquer meio ou sistema técnico ou tecnológico existente na atualidade ou que se encontre em fase de investigação e desenvolvimento (incluindo a título de exemplo sem carácter limitativo a exploração em Internet; a exploração televisiva em qualquer forma; a exploração através de telefonia móvel; projeção ou exibição pública cinematográfica, não cinematográfica ou através de qualquer outro meio que seja do interesse da CCEP PORTUGAL e das empresas do Grupo Coca-Cola), pelo máximo de tempo legalmente permitido e para todos os territórios do mundo para que seja utilizada com fins publicitários, comerciais ou de natureza análoga vinculados legitimamente à projeção pública da CCEP PORTUGAL e das empresas do Grupo Coca-Cola, assim como à exposição da mesma em atos públicos ou em lugares abertos ao público. Tendo em conta o anterior, a aceitação do prémio pelo participante vencedor, implica a autorização expressa da utilização dos direitos de personalidade indicados.

Sem prejuízo do anterior, a título de exemplo e sem carácter limitativo, a seguir são indicadas algumas atuações que serão realizadas pela CCEP PORTUGAL e pelas empresas do Grupo Coca-Cola:

- O participante vencedor, autoriza a utilização, publicação e reprodução em todo o mundo e sem limitação, por parte da CCEP PORTUGAL e das empresas do Grupo Coca-Cola, da sua imagem e nome em qualquer tipo de publicidade, promoção,

publicação, incluindo a Internet, ou qualquer outro meio da natureza que for, com a finalidade de dar a conhecer aos restantes participantes e público em geral quem foi o participante vencedor e também com fins comerciais ou informativos da CCEP PORTUGAL e das empresas do Grupo Coca-Cola. Entre as referidas utilizações poderá, com finalidades publicitárias ou promocionais, utilizar e retransmitir as imagens e nome do participante vencedor através da Internet, televisão ou qualquer outro meio que a CCEP PORTUGAL e as empresas do Grupo Coca-Cola considerem.

O uso e publicação das imagens do interessado na sua condição de participante vencedor conforme o exposto no presente Regulamento, não gera nem outorga reembolso, pagamento de compensação ou de direitos económicos de qualquer tipo para o participante vencedor.

O participante vencedor não poderá ter cedido, nem ceder futuramente, total ou parcialmente, os direitos aqui mencionados a qualquer outra pessoa física ou jurídica, de modo impeditivo ou que, de qualquer forma, interfira com os direitos acima concedidos.

O participante vencedor compromete-se a não revogar esta autorização sem um motivo justificativo, tendo consciência de que a revogação da mesma causaria danos e prejuízos à CCEP PORTUGAL e às empresas do Grupo Coca-Cola, atendendo aos investimentos efetuados por estas, neles se incluindo, nomeadamente e sem excluir, os custos de remoção, se possível, do seu nome, imagem e voz da publicidade.

O titular dos dados obriga-se a eximir as empresas do Grupo Coca-Cola, incluindo a CCEP PORTUGAL, de todas as responsabilidades que possam resultar do exercício dos direitos aqui concedidos e indemnizá-las por todos os danos resultantes do incumprimento dos compromissos aqui obtidos ou da inexatidão das declarações efetuadas.

A CCEP PORTUGAL informa que o tratamento dos dados pessoais descritos supõe necessariamente a comunicação dos dados a qualquer terceiro com acesso aos meios e canais de comunicação onde se reproduzam, publiquem ou comuniquem publicamente os dados dos titulares dos dados. Quando a reprodução, comunicação pública ou publicação dos dados pessoais se realize em meios de comunicação acessíveis desde qualquer país do mundo, tal como Internet, o tratamento dos dados permitirá que terceiros situados fora do território do Espaço Económico Europeu possam conhecer os dados pessoais.

i. Alcance do conteúdo do tratamento dos dados pessoais do interessado.- O estabelecido no presente Regulamento, em relação ao conteúdo de tratamento de dados pessoais dos participantes e Vencedores, é complementar e não excludente de

quaisquer outros textos legais informativos, comunicados aos interessados através de cupões, formulários de registo, políticas de privacidade e outros documentos em qualquer fase da sua participação no presente passatempo.

j. Exercício dos direitos do interessado.- Os participantes, vencedores e quaisquer outros interessados podem exercer os direitos referidos no ponto f., perante a CCEP PORTUGAL, acompanhado de cópia frente e verso do cartão de cidadão ou de outro documento de identificação, por meio de carta dirigida a:

COCA-COLA EUROPEAN PARTNERS PORTUGAL, UNIPessoal LDA.
Departamento Legal
Quinta da Salmoura – Cabanas
2929–509 Azeitão

ou para o seguinte e-mail lopdp@eu.ccip.com.

A cópia do cartão do cidadão ou de outro documento de identificação destina-se, neste caso, apenas a comprovar a identidade do requerente do acesso, retificação, cancelamento e oposição, será tratada exclusivamente para essa finalidade e eliminada logo que deixe de ser necessária para esse fim.

Aquando do pedido deverá ser indicado o responsável do ficheiro perante o qual são exercidos os direitos e ainda qual o direito que se exerce.

15. ALTERAÇÃO DAS CIRCUNSTÂNCIAS

Caso ocorram circunstâncias de força maior, a CCEP PORTUGAL reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar a Promoção “CAPRI-SUN TU E EU SEMPRE EM GRANDE ESTILO”.

Em caso algum à CCEP PORTUGAL pode ser imputada responsabilidade decorrente de falhas tecnológicas nos serviços de comunicações, provenientes de causas imprevistas, nomeadamente o serviço automático de recebimento e o serviço de rede internet ficar indisponível por pequenos períodos de tempo, ou ser interrompido.

16. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Passatempo não implica um fator de sorte ou azar, nem um sorteio que escolha os participantes vencedores dos prémios acima indicados, pelo que não se insere nas chamadas “modalidades do jogo afins do jogo de fortuna ou azar”, em

conformidade com o disposto nos arts. 159.º a 164.º do Decreto Lei nº 422/89, de 2 de dezembro. O premiado não poderá renunciar a uma eventual utilização publicitária gratuita, global ou parcial do seu nome, imagem animada ou não, para efeitos publicitários, salvo se renunciarem, por escrito, ao seu prémio.

A empresa responsável pelo passatempo reserva-se o direito de remover justificadamente qualquer utilizador que defraude, altere ou inutilize o bom funcionamento do mesmo.

A participação na Promoção “CAPRI-SUN TU E EU SEMPRE EM GRANDE ESTILO” implica a declaração tácita de que os participantes conhecem e aceitam integralmente e sem reservas o presente regulamento.

Este passatempo rege-se pela legislação vigente em Portugal.